



**REGULAMENTO ESPECÍFICO  
DE  
BASQUETEBOL  
2002 - 2003**

## Índice

1. Introdução .....	3
2. Escalões Etários .....	4
2. Bola de Jogo.....	4
3. Constituição da Equipa .....	4
4. Duração do Jogo .....	6
5. Classificação .....	7
5. Pontuação.....	7
5. Desempate.....	7
6. Regulamento Técnico Pedagógico.....	9
7. Casos Omissos .....	10

## **1. INTRODUÇÃO**

Este Regulamento Específico aplica-se a todas as competições de Basquetebol realizadas no âmbito do Programa do Desporto Escolar.

Em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Provas e Regras Oficiais em vigor, pode ainda ser complementado pelo Regulamento de provas de cada fase (CAE, Regional e Nacional), a elaborar pela respectiva entidade organizadora, com o parecer do Gabinete Coordenador do Desporto Escolar.

## 2. ESCALÕES ETÁRIOS/BOLA DE JOGO

ESCALÕES	ANO de NASCIMENTO(a)	SEXO	TAMANHO da BOLA
<b>INFANTIS A e B</b>	A-92/93 B-90/91	Masc./Fem.	N.º 5
<b>INICIADOS</b>	1988/89	Masc Fem.	N.º 6 Nº 5
<b>JUVENIS</b>	1986/87	Masc. Fem.	N.º 7 N.º 6
<b>JUNIORES</b>	1984/85	Mas./Fem.	N.º 7

Quadro I

## 3. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA

3.1. Cada equipa é constituída do seguinte modo:

- 12 jogadores, no máximo e 8 no mínimo, por equipa;
- Um Professor responsável pelo Grupo /Equipa;
- Um Árbitro (aluno com curso de arbitragem);
- Um Delegado (aluno que fará o trabalho de Mesa).

3.2. A equipa que se apresentar com 7 jogadores ou menos, poderá realizar o jogo, caso apresente pelo menos 5 Jogadores de início. Contudo os pontos correspondentes à vitória serão averbados à equipa que cumprir o presente regulamento, independentemente do resultado do jogo.

- 3.2.1. À equipa infractora ser-lhe-á averbada derrota (1 ponto). Para efeitos de "Cesto-Average" ( diferença entre o número de pontos marcados e sofridos), o resultado final será de 0-20.
- 3.2.2. Caso a equipa infractora não realize o jogo. ser-lhe á averbada **FALTA DE COMPARÊNCIA** e os correspondentes (**0 pontos**) . Neste caso o resultado final para efeitos de "Cesto-Average" será igualmente de (**0-20**);
- 3.3. Se no decurso do jogo uma das equipas fica reduzida a menos de dois jogadores, essa equipa perde o jogo por faltas;
- 3.3.1. Nesta situação será averbada uma derrota, contabilizando um ponto (1) na classificação;
- 3.3.2. Para efeitos de cesto average o resultado final será de dois a zero (0-2), caso a equipa se encontre na posição de vencedora. Se a equipa se encontrar em desvantagem no momento da interrupção do jogo, contará o resultado nesse instante;
- 3.3.3. Para dois jogos (Casa e fora) o total de pontos de uma série, a equipa perde por faltas no primeiro ou segundo jogo, perde consequentemente toda a série por “faltas”;

**NOTA:** As alíneas 3.2.; 3.2.1.; 3.2.2.; 3.3.; 3.3.1; 3.3.2; 3.3.3, deverão ser escrupulosamente cumpridas, não existindo possibilidade de qualquer base de entendimento entre os professores responsáveis pelos grupos/equipas, aquando da efectivação dos jogos.

#### 4. DURAÇÃO DO JOGO

##### FASES CAE; REGIONAL E NACIONAL

ESCALÃO	DURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
<b>INFANTIS</b>	1ª parte - (2x10') 2ª parte - (2x10') Intervalos: Entre partes – 10'(muda de campo) Entre períodos – 2'	- Tempo de jogo <b>“CORRIDO”</b> - Cada jogador tem de estar em campo no mínimo de um período e no máximo de três
<b>INICIADOS</b>	1ª parte - (2x12') 2ª parte - (2x12') Intervalos: Entre partes – 10'( muda de campo) Entre períodos – 2'	- Tempo de jogo <b>“CORRIDO”</b> - Cada jogador tem de estar em campo no mínimo de um período e no máximo de três
<b>JUVENIS</b>	1ª parte - (2x10') 2ª parte - (2x10') Intervalos: Entre partes – 10'( muda de campo) Entre períodos – 2'	Tempo de jogo <b>“CRONOMETRADO”</b>
<b>JUNIORES</b>	1ª parte - (2x10') 2ª parte - (2x10') Intervalos: Entre partes – 10'( muda de campo) Entre períodos – 2'	Tempo de jogo <b>“CRONOMETRADO”</b>

Quadro II

No caso em que o tempo de jogo é em **“TEMPO CORRIDO”**, **os 3 (três) minutos finais serão cronometrados**. Durante o **“TEMPO CORRIDO”** o cronómetro só pára durante as substituições, nos descontos de tempo anotados ou então por qualquer anomalia verificada (acidente, lesões, interrupção do jogo pelos Árbitros, etc.);

## 5. CLASSIFICAÇÃO, PONTUAÇÃO, DESEMPATE.

5.1. A classificação das equipas nas várias fases do Quadro Competitivo é determinada pela soma da pontuação obtida no total dos jogos efectuados, de acordo com o seguinte critério:

### 5.1.1. Infantis/Iniciados (Masculinos e Femininos)

- **Vitória ..... 3 Pontos**
- **Empate ..... 2 Pontos**
- **Derrota ..... 1 Ponto**
- **Falta de Comparência ..... 0 Pontos**

### 5.1.2. Juvenis/Juniores (Masculinos e Femininos)

- **Vitória ..... 2 Pontos**
- **Derrota ..... 1 Ponto**
- **Falta de Comparência ..... 0 Pontos**

5.2. Em caso de empate nos escalões de Juvenis e Juniores, terá lugar um prolongamento de cinco minutos, efectuando-se a escolha do campo e a “Bola ao Ar” tal como no início do jogo. No Caso de persistir o empate no final dos cinco minutos, serão realizados sucessivos prolongamentos de cinco minutos até ser encontrado um vencedor. Sendo necessário apenas trocar de campo e lançar a “Bola ao Ar”.

5.3. Para efeitos de contagem de “Cesto-Average”, a uma falta de comparência corresponde uma derrota por “0 - 20”.

5.4. A classificação final é estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1º lugar a equipa com o maior número de pontos;

5.5. No caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, a classificação final, obedece aos seguintes critérios:

5.5.1. Quando a competição se joga no sistema de poule a duas voltas:

- a) A equipa que obtiver mais pontos (vitórias/derrotas) nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
- b) A equipa que tiver maior diferença entre o número total pontos marcados e sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
- c) A equipa que tiver maior diferença entre pontos marcados e sofridos considerando todos os jogos realizados;
- d) A equipa que tiver o maior número de pontos marcados, no total dos jogos realizados entre todas as equipas;
- e) A equipa que tiver menor número de infracções disciplinares averbadas durante a realização da competição;
- f) Se o empate ainda subsistir, será feita uma prova com jogos a eliminar, cuja ordem será determinada por sorteio, entre as equipas que ainda se mantenham nessa situação.

5.5.2. Quando a competição se disputa no sistema de poule a uma volta:

5.5.2.1. Entre duas equipas: aplica-se o definido nas alíneas c), d) e e) do ponto 4.4.1. O resultado do jogo entre si deve ser o último critério a aplicar

5.5.2.2. Entre três ou mais equipas: aplica-se o definido nas alíneas c), d), e) e b) do ponto 4.4.1..



## 6. REGULAMENTO TÉCNICO/PEDAGÓGICO

Nos escalões de **INFANTIS** e **INICIADOS** aplica-se o seguinte regulamento técnico – pedagógico:

- 6.1. Por jogo cada equipa só pode utilizar um máximo de 12 (doze) e um mínimo de 8 (oito) jogadores.
- 6.2. Durante os três primeiros períodos de jogo, todos os jogadores terão de jogar durante um período de 10 minutos.
- 6.3. Durante o jogo cada jogador pode participar num máximo de três períodos. No caso de ser utilizado nos dois primeiros períodos, por motivo de lesão, desqualificação ou a equipa apresentar menos de 8 (oito) elementos, não pode participar durante o 3º período.
- 6.4. Não são permitidas substituições durante os dois primeiros períodos de jogo, salvo se um jogador se lesionar, for desqualificado ou atingir as 5 (cinco) faltas pessoais.
- 6.5. Durante os terceiros e quartos períodos ou prolongamentos, são permitidas todas e quaisquer substituições que o treinador entenda efectuar, salvo no caso referido no ponto 6.3.

### **TER EM ATENÇÃO O SEGUINTE:**

**Nos escalões de infantis e iniciados a defesa a utilizar é obrigatoriamente a individual (HxH).**

**A responsabilidade da aplicação desta norma cabe, em primeira instância aos professores responsáveis pela orientação das equipas e em segundo lugar aos árbitros presentes ao jogo. Em última instância, e no caso de se verificar um protesto por parte de uma das equipas, caberá aos aos órgãos coordenadores do Desporto Escolar.**

## **7. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação deste regulamento específico serão analisados pelo Gabinete Coordenador do Desporto Escolar.